





## Ato que autoriza a Contratação Direta nº 10/2025

Última atualização 21/10/2025

Local: Teresina/PI Orgão: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI

Unidade compradora: 389335 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUI

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 21/10/2025 Situação: Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP**: 04769874000169-1-000024/2025 **Fonte**: Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para prestação de serviços de captura, roteamento, transmissão, processamento, compensação e liquidação financeira das transações realizadas por meio de cartões de crédito e débito, à vista e parcelado, com aceitação mínima das bandeiras Visa, Visa Electron, Mastercard, Mastercard Maestro e Elo, de recebíveis das anuidades, multas e demais taxas devidas pelos profissionais e empresas registradas no Coren-PI.

## Informação complementar:

Foram realizadas reuniões com 3 empresas e solicitados orçamentos para 4, conforme presente nos autos do processo, mas apenas 2 mandaram suas Propostas Comerciais quando solicitado, as quais foram Logpro Serviços Administrativos Para Terceiros Ltda. e SOLUÇÕES PÚBLICA & PRIVADA DE PAGAMENTOS S/A. A proposta da empresa Logpro foi a que apresentou a melhor taxa global, após e-mail enviado a mesma garantiu que conseguiria atender o objeto nas condições do Termo de Referência. Após conversa com o SIGEN, nos foi informado que as funções que desejamos, tais como Split de pagamento, dependem da integração pelo lado do SIGEN, e que eles já haviam feito a integração da Logpro no CorenCE. Com isso, procedeu-se pela aceitação da Proposta da empresa Logpro, a qual se mostrou viável para atender à necessidade da Autarquia. 14. Dentre 4 empresas contatadas, a empresa a qual apresentou proposta mais vantajosa à administração, levando-se em conta a capacidade de atendimento aos requisitos do Termo de ... Continuar Lendo >

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8,47

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 8,47

Itens Arquivos Histórico

Número 🗘 Descrição 🗘 Quantidade 🗘 Valor unitário estimado 🗘 Valor total estimado

1	Administração - Cobrança Taxa de desconto (MDR) para operações de débito. O valor registrado para o item corresponde ao valor percentual a ser aplicada pela empresa. Item 01: 1,14 %	1	R\$ 1,14	R\$ 1,14
2	Administração - Cobrança Taxa de Desconto (MDR) para operações crédito à vista. O valor do item corresponde ao percentual a ser aplicado pela empresa. Item 02: 2,01%.	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01
3	Administração - Cobrança Taxa de Desconto (MDR) para operações de crédito parcelado- 2 (duas) até 6 (seis) parcelas. O valor do item corresponde ao percentual a ser aplicado pela empresa. Item 03: 2,62%	1	R\$ 2,62	R\$ 2,62
4	Administração - Cobrança Taxa de Desconto ( MDR) para operações de crédito parcelado - 7 (sete) até 12 (doze) parcelas. O valor do item corresponde ao percentual a ser aplicado pela empresa. Item 04: 2,70%	1	R\$ 2,70	R\$ 2,70
Exibir: 5 Voltar	1-4 de 4 itens			Página: 1 🔻 💙



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<u>https://portaldeservicos.gestao.gov.br</u>



AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS